

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 33, de 07 de julho de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de **Curso de Bacharelado em Agronomia**, ofertado pela Universidade de Rio Verde, no Município de Rio Verde/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037000076 e Voto CEE/CES N. 45, de 07 de julho de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º **Renovar o Reconhecimento** até 31 de dezembro de 2028, do Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pela UniRV Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no Município de Rio Verde/GO.
- Art. 2º **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 45, de 07 de julho de 2023, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 07 de julho de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Cardoso Rosália Santana Silva Railton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 13/07/2023, às 08:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49517634 e o código CRC 4613A747.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202318037000076

SEI 49517634